

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

*Instituído pela Lei Municipal nº 689 de 04 de maio de 2015*

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ETAPA III**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, constituída através da Resolução CMDCA nº 02/2023 que Institui a Comissão Eleitoral Organizadora para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto / MG e dá outras providências, torna público o resultado preliminar dos candidatos aptos e inaptos na avaliação psicológica.

**CONSIDERANDO** que a Etapa III – Avaliação Psicológica foi realizada através da entrevista psicológica e anamnese, utilizando de metodologia individual para a coleta de dados e informações, dinâmicas de grupo com abordagens coletivas e anamnese acerca das capacidades do trabalho em equipe.

**CONSIDERANDO** que a Etapa III – Avaliação Psicológica foi realizada através da análise dos dados a partir das entrevistas, dinâmicas de grupo e objetivos, devidamente realizado pelo profissional credenciado no Conselho Federal de Psicologia, para a emissão de parecer.

**I. Nome, nota e situação do candidato:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>		
LORENA APARECIDA BARBOSA LIMA	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
DIRLANE NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
JAKELANE APARECIDA RAMOS	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
TUANY TAMARA GOMES RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
GLACIANY ELIAS GOMES	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
ANA MARIA CALDEIRA VIEIRA	<input type="checkbox"/> APTO	<input checked="" type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
EUNICE EVARISTO GOMES RODRIGUES	<input type="checkbox"/> APTO	<input checked="" type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
MARCIANA BORGES GOMES ANDRADE	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
CRISTIANE FERREIRA GOMES	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
FRANCIELE JESSICA SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE

Rua Joel Augusto de Almeida, nº 11, Bairro Centro, Senhora do Porto/MG, CEP: 39.745-000  
(33) 3424-1177, [asocial@senhoradoporto.mg.gov.br](mailto:asocial@senhoradoporto.mg.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

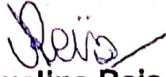
*Instituído pela Lei Municipal nº 689 de 04 de maio de 2015*


<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>		
LUCIANA ARAÚJO BATISTA	<input type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input checked="" type="checkbox"/> FALTANTE
DANIELLA DA CONSOLAÇÃO ANDRADE	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE
VALDILEIA SOARES DA SILVA LIMA	<input checked="" type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> FALTANTE

**II.** O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na **Lei Municipal nº 689 de 04 de maio 2015** que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e **Resolução CMDCA nº 05, de 19 de julho de 2023** que dispõe sobre a alteração do cronograma do edital do processo de eleição unificada para escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes do município de Senhora do Porto e dá outras providências.

**III.** As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nº 120, Bairro Centro, Senhora do Porto /MG, CEP: 39.745-000, entre os dias **18 de agosto a 22 de agosto de 2023** no horário de **08h00min às 16h00min.**

Senhora do Porto, 17 de agosto de 2023.

  
**Jaqueline Reis Braz**  
Presidente do CMDCA

  
**Caroline Lopes Dias**  
Psicóloga CRP/MG nº 04/65862

**Caroline Lopes Dias**  
Psicóloga  
CRP-04/65862

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto no período de 17/08/2023 a 18/09/2023.

  
Responsável pela publicação